



TERMO DE VERAÇÃO DO SENADO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DE 9 DE JANEIRO DE 1822

O Principe Regente declara ficar no Brazil.

Aos 9 de Janeiro do anno de 1822, nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e Paços do Conselho, aonde se achavam reunidos em acto de Vereação, na fôrma do seu Regimento, o Juiz de Fôra Presidente, Vereadores, e Procurador do Senado da Camara, abaixo assignados, por parte do Povo desta Cidade foram apresentadas ao mesmo Senado varias Representações, que todas se dirigem a requerer que este leve à consideração de S. A. Real, que deseja que suspenda a Sua sahida para Portugal, por assim o exigir a salvação da Patria, que está ameaçada do imminente perigo de divisão pelos partidos, que se temem de uma independencia absoluta, até que o Soberano Congresso possa ser informado destas novas circumstancias, e à vista dellas acuda a este Reino com um remedio prompto, que seja capaz de salvar a Patria, como tudo melhor consta das mesmas Representações, que se mandaram registrar. E sendo vistas estas Representações, estando presentes os homens bons desta Cidade, que têm andado na governança della, para este acto convocados, por todos foi unanimemente accordado que ellas continham a vontade dominante de todo o Povo, e que urgia que fossem immediatamente apresentadas a S. A. Real. Para este fim sahiu immediatamente o Procurador do Senado da Camara, encarregado de annunciar ao Mesmo Senhor esta deliberação, e de Lhe pedir uma Audiencia para o sobredito effeito: e voltando com a resposta de que S. A. Real tinha designado a hora do meio-dia para receber o Senado da Camara no Paço desta Cidade, para alli sahiu o mesmo Senado às 11 horas do dia: e sendo apresentadas a S. A. Real as sobreditas Representações pela voz do Presidente do Senado da Camara, que Lhe dirigiu a falla; depois d'elle o Coronel do Estado-Maior às Ordens do Governo do Rio Grande Manoel Carneiro da Silva e Fontoura, que tinha pedido licença ao Senado da Camara para se unir a elle, dirigiu a falla ao Mesmo Senhor, protestando-Lhe que os Sentimentos da Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul eram absolutamente conformes aos desta Provincia: E no mesmo acto João Pedro Carvalho de Moraes apresentou a S. A. Real uma Carta das Camaras de Santo Antonio de Sá e Magé contendo iguaes sentimentos. E S. A. Real Dignou-se responder com as expressões seguintes: — « COMO É PARA BEM DE TODOS, E FELICIDADE GERAL DA NA-

ÇÃO, ESTOU PROMPTO: DIGA AO POVO — QUE FICO.— » E logo chegando S. A. Real às varandas do Paço, Disse ao Povo: — « AGORA SÓ TENHO A RECOMMENDAR-VOS UNIÃO, E TRANQUILLIDADE. » — Foi a resposta de S. A. Real seguida de vivas da maior satisfação, levantados das janellas do Paço pelo Presidente do Senado da Camara e repetidos pelo immenso Povo que estava reunido no Largo do mesmo Paço, pela ordem seguinte: Viva a Religião — Viva a Constituição — Vivam as Côrtes — Viva El Rei Constitucional — Viva o Principe Constitucional—Viva a união de Portugal com o Brazil.— Findo este acto, se recolheu o Senado da Camara aos Paços do Conselho, com os Cidadãos, e os Mestéres do Povo, que acompanharam, e o sobredito Coronel pela Provincia do Rio Grande do Sul. E de tudo para constar se mandou tomar este Termo, que todos sobreditos assignaram commigo José Martins Rocha, Escrivão do Senado da Camara, que o escrevi.— José Clemente Pereira.— Francisco de Souza e Oliveira.— Luiz José Vianna Grugel do Amaral e Rocha.— Manoel Caetano Pinto.— Antonio Alves de Araujo.— José Martins Rocha. (Seguem-se as assignaturas dos mais Cidadãos.)